



## Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.152-092

(16) 3909-0601- [www.serrana.sp.leg.br](http://www.serrana.sp.leg.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal de Serrana, estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2022, em discordância do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC-004289.989.22-0.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP, 06 de maio de 2026.

**AIRTÓN JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.